



PORTARIA Nº 22 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera os artigos 2º e 3º da Portaria nº 01/2022 e revoga a Portaria nº 10/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 2º e 3º da Portaria nº 01/2022 passam ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, o servidor abaixo para exercer as atribuições de Pregoeiro Oficial:

I - Pregoeiro: Titular: Helenir Goncalves da Fonseca Luiz.

II - Suplente: Wilhiam Anselmo da Silva.

Art. 3º - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor a Equipe de Apoio ao pregão:

I – Membros: Vanessa Aparecida de Souza Caldeira, Andreia Côrtes Pereira Queiroz e Jacira Aparecida da Silva;

II - Suplente: Edna Maria de Lima Silva”;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de fevereiro de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente